



ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte de um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, por
2 videoconferência, iniciou-se a 53ª (quinquagésima terceira) Reunião Extraordinária do Colegiado do
3 Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes,
4 sob a presidência do Coordenador, Prof. Edgar Campos Furtado, os professores membros do
5 colegiado: Diego Raimondi Corradi, Guilherme Gomes da Silva, Leonardo Guimarães Fonseca e
6 Alex Vidigal Bastos. Após a confirmação de quórum, o coordenador iniciou a reunião propondo
7 tempo máximo de duração em uma hora, sendo aprovado por unanimidade. O coordenador informou
8 que a ata da 52ª Reunião Extraordinária foi encaminhada via email para apreciação. Em seguida, o
9 coordenador apresentou a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme segue.

10 1.0) Prorrogação de Prazo para integralização: 1.1) Processo nº 23122-026147-2022-62 discente
11 Anne Caroline Gonçalves Coelho, Relator Prof. Edgar Campos Furtado, 1.1) Processo nº 23122-
12 12187-2022-27 discente Ighor Pignataro Oliveira, Relator Prof. Edgar Campos Furtado; 2.0) Planos
13 de Ensino para 2022/2; 3.0) Análise de *Ad Referendum*: 3.1) *Ad Referendum* nº 013/2022 -
14 Classificação pedidos de monitorias para 2022/2, 3.2) *Ad Referendum* nº 014/2022 - Recursos contra
15 desvinculação de discentes; 4.0) Aproveitamento de Trabalho como TCC: 4.1) Vinicius Henrique
16 Antunes Alves (164450033), Relator Prof. Guilherme Gomes, 4.2) Gustavo Almeida Silveira de
17 Souza (164400005), Relator Prof. Guilherme Gomes; 5.0) Propostas de Disciplinas Optativas: 5.1)
18 Sistemas Inteligentes em Controle e Automação de Processos Prof. Edgar Furtado 5.2) Programação
19 para Engenharia Prof. Marcos Vinicius 5.3) Algoritmos e Estrutura de Dados III Prof. Alex Vidigal; 6.0)
20 Outros assuntos. **Item um – Pedido de Prorrogação de Prazo para Integralização de Curso:** O
21 coordenador do Curso, Prof. Edgar, apresentou seus pareceres sobre as solicitações de prorrogação
22 de prazo para integralização de Curso solicitadas pelos discentes Anne Caroline Gonçalves Coelho e
23 Ighor Pignataro Oliveira. Ambos os discentes solicitaram prorrogação de dois semestres letivos. Para
24 o discente Ighor Pignataro, foi solicitado à SIGRA além do envio da resposta deste Colegiado, a
25 ressalva de que o aluno necessita cumprir 36h de disciplinas optativas, conforme observado em seu
26 processo, para conclusão do Curso de Engenharia Mecatrônica. O Colegiado de Curso aprovou por
27 unanimidade a prorrogação do prazo para integralização do Curso para os discentes
28 supramencionados. **Item dois – Planos de Ensino para 2022/2:** Os membros deste Colegiado se
29 manifestaram acerca dos planos de ensino analisados. Questionaram sobre alguns planos em que
30 constava menção de até 20% de carga horária a ser ministrada de forma remota, aplicação de prova
31 substitutiva de forma remota (com uso do portal didático). Aos questionamentos, o Prof. Edgar expôs
32 seu entendimento sobre o assunto. O ensino a distância difere-se totalmente do ensino remoto, este
33 uma situação de pandemia, excepcionalidade. Já para ocorrência de educação à distância a



34 instituição necessita disponibilizar diversos recursos para atendimento à modalidade EaD. Ressaltou
35 que a avaliação do MEC para cursos de formato híbrido (presencial + EaD) são diferenciadas e
36 exigem toda uma estruturação adequada para atendimento ao processo ensino aprendizagem.
37 Portanto, a recomendação do Coordenador do Curso foi a solicitação da retirada de tal ponto no
38 plano de ensino. Na oportunidade ressaltou ainda que 20% de carga horária é quase $\frac{1}{4}$ (um quarto)
39 do Curso, ou seja, aproximadamente 1 mês de aula não presencial. Após discussão entre os
40 membros e posto em votação “retirada da frase 20% de oferta de carga horária à distância” dos
41 planos de ensino que trouxeram tal menção, tendo em vista o fato de os cursos do *Campus* Alto
42 Paraopeba da UFSJ serem presenciais em 100% de sua carga horária e tal apontamento sugerir
43 uma modalidade de ensino híbrida, o Coordenador do Curso pede a manifestação de cada um dos
44 membros. A retirada da frase foi aprovada por unanimidade. Os direcionamentos seguintes seriam:
45 retornar os planos de ensino para retificação dos mesmos, com a retirada da menção de carga
46 horária de 20% à distância e envio do documento até a próxima segunda-feira, para atendermos ao
47 calendário acadêmico com a publicação dos documentos na página do curso. Caso os docentes
48 tenham férias previstas, pede-se que o envio seja realizado antes do afastamento, observação que
49 deverá constar no email aos docentes. **Item três – Análise de Ad Referendum:** 3.1) *Ad Referendum*
50 nº 013/2022 - Classificação pedidos de monitorias para 2022/2, 3.2) *Ad Referendum* nº 014/2022 -
51 Recursos contra desvinculação de discentes. O presidente do Colegiado apresentou as decisões que
52 foram deliberadas em forma de decisão *ad referendum* devido aos prazos para manifestação.
53 Realizou a leitura dos documentos aos presentes. Em relação à desvinculação de discentes o Prof.
54 Edgar foi favorável à manifestação de ampla defesa de discente com situação acadêmica irregular na
55 UFSJ, conforme Edital no 001/2022/DICON/PROEN/UFSJ, APROVO, Ad Referendum do Colegiado
56 do Curso de Engenharia Mecatrônica, recursos impetrados pelos discentes deste curso, conforme a
57 seguir: 1. Eduardo Rodrigues Albuquerque de Oliveira, matrícula 184400027 - discente perdeu o
58 prazo de inscrição periódica devido a atividade profissional; 2. Gustavo Rodrigues Viana Duarte,
59 matrícula 164400011 - discente perdeu o prazo de inscrição periódica devido a questões pessoais,
60 mas deseja concluir o BICT; 3. João Gustavo Costa Albano, matrícula 194400051 - discente perdeu
61 o prazo de inscrição periódica devido a tratamento de saúde; 4. Clarissa de Nascimento Evangelista,
62 matrícula 204450035 - discente perdeu o prazo de inscrição periódica devido a tratamento de saúde;
63 5. Arlen da Silva Dias, matrícula 08440492 - discente perdeu o prazo de inscrição periódica. Aluno
64 reintegrado conforme Portaria da Reitoria no 335/2018 de 18/06/2018. 2018/1 – Prazo de
65 integralização do Curso prorrogado para 2021/1, conforme Parecer de número 034/2018/CONSU
66 (observações constantes no extrato escolar do discente, gerado pelo sistema Contac). Considerando
67 que o período da pandemia Covid-19 não é contado para integralização do Curso, o discente ainda
68 encontra-se no prazo concedido pela instituição. O coordenador do Curso manifestou-se favorável ao
69 reingresso dos discentes no próximo semestre letivo, a saber: 2022/2. A decisão foi referendada



70 pelos membros do Colegiado. Em relação aos critérios e prioridades para concessão de bolsa de
71 monitoria, a decisão *ad referendum* foi assim encaminhada ao SEACA: critérios para classificação
72 das solicitações de monitoria, para o segundo período de 2022: 1. número de alunos matriculados; 2.
73 apoio didático-acadêmico; 3. nivelamento didático; 4. complexidade do conteúdo programático das
74 unidades curriculares; 5. elevado índice de reprovação. As prioridades foram assim elencadas,
75 solicitando 1 bolsa de monitoria por unidade curricular a seguir: 1º Cálculo Diferencial e Integral 1, 2º
76 Circuitos Elétricos 1, 3º Eletrônica 1, 4º Algoritmos e Estruturas de Dados 1, 5º Mecanismos e
77 Elementos de Máquinas, 6º Mecânica Computacional, 7º Instrumentação e Sistema de Medidas, 8º
78 Algoritmos e Estruturas de Dados 2, 9º Química Geral Experimental, 10º Informática Industrial, 11º
79 Eletrônica de Potência, 12º Cálculo Numérico, 13º Equações Diferenciais A, 14º Controle Digital de
80 Sistemas Dinâmicos, 15º Programação Orientada a Objetos, 16º Projeto de Computação Gráfica 1,
81 17º Sistemas Supervisórios. A decisão foi aprovada por unanimidade. **Item quatro –**
82 **Aproveitamento de Trabalho como TCC: 4.1) Vinicius Henrique Antunes Alves (164450033),**
83 **Relator Prof. Guilherme Gomes, 4.2) Gustavo Almeida Silveira de Souza (164400005), Relator**
84 **Prof. Guilherme Gomes –** O Prof. Edgar passou a palavra ao parecerista Prof. Guilherme que expos
85 aos presentes os seus relatos das solicitações. Ressaltou que o discente Vinicius Henrique Antunes
86 Alves foi orientado pelo Prof. Marconi Arruda e o discente Gustavo Almeida Silveira de Souza,
87 orientado pela Prof.^a Dalila da Silveira. Posto em votação o aproveitamento dos artigos como
88 Trabalho de Conclusão de Curso para os respectivos alunos, conforme parecer favorável do Prof.
89 Guilherme, todos os demais membros aprovaram as solicitações discentes. Foi solicitado à Siga
90 verificação de como registrar as notas dos discentes no novo sistema de gestão acadêmica, bem
91 como comunicar aos alunos e orientadores sobre a deliberação. **Item cinco - Propostas de**
92 **Disciplinas Optativas: 5.1) Sistemas Inteligentes em Controle e Automação de Processos Prof.**
93 **Edgar Furtado 5.2) Programação para Engenharia Prof. Marcos Vinicius 5.3) Algoritmos e**
94 **Estrutura de Dados III Prof. Alex Vidigal -** O coordenador retirou a primeira disciplina do ponto de
95 pauta, passando para apresentação da segunda unidade curricular optativa proposta (Programação
96 para Engenharia). Após discussão entre os membros, deliberou-se sobre a necessidade de foco em
97 conteúdos específicos do curso, retirando possíveis sobreposições de conteúdos básicos, aos quais
98 os discentes já possuem acesso ao longo do curso. Foi indicado como procedimento o contato com o
99 docente responsável pela manifestação da oferta da unidade curricular, Prof. Marcos Vinicius, para
100 avaliação das alterações aqui propostas e envio de novo plano de ensino para apreciação e, caso
101 aprovado, oferecimento como disciplina extemporânea. O Prof. Edgar pediu ao Prof. Alex, membro
102 deste Colegiado e proponente da unidade Algoritmos e Estrutura de Dados III como optativa, que
103 apresentasse sua proposta. O docente expôs a intenção de avanço na unidade curricular em uma
104 análise de algoritmos de forma complexa. Algoritmos trabalhado em arquitetura paralela. Há
105 possibilidade de oferta por mais de um docente, a saber: Alex Vidigal, Pedro Shiroma, Cristiano



106 Pitangui, o que proporcionaria aos alunos aquisição de diferentes visões acerca de algoritmos. O
107 Prof. Guilherme observou que as unidades optativas são ofertadas no 10º período. Posto em
108 votação, fica aprovada a oferta da unidade curricular Algoritmos e Estrutura de Dados III como
109 disciplina optativa no Curso de Engenharia Mecatrônica. Em seguida, a reunião foi encerrada uma
110 vez que a pauta prevista foi concluída. E para constar eu, Hyda Vanessa Lopes, lavrei a presente ata
111 que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 21 de julho de 2022.
112 Presentes na reunião: professor Edgar Campos Furtado, coordenador do curso, professor Diego
113 Raimundi Corradi, vice-coordenador, professor Guilherme Gomes da Silva, membro docente,
114 professor Leonardo Guimarães Fonseca, membro docente, professor Alex Vidigal Bastos, membro
115 docente.



Emitido em 08/02/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº CEMEC-ATA-RE-053-A-R00/2022 - CEMEC (12.56)
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 09:33)

ALEX VIDIGAL BASTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 1892124

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 23:16)

DIEGO RAIMONDI CORRADI
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
CEMEC (12.56)
Matrícula: 2351224

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 09:06)

EDGAR CAMPOS FURTADO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEMEC (12.56)
Matrícula: 1742424

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 11:07)

GUILHERME GOMES DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1966634

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 17:29)

LEONARDO GUIMARAES FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 3047947

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **ebea87023c**